





PROCESSO INTERNO

Nº 0184 / 200 9

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	N° do Protoco	الر				
	Data da Entra	da:	15/06/2009			
	* . 					
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 008/2009						
Ementa: <i>Denomina a estrada que liga a BR 482</i> ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor "ROLDÃO ALVES MACHADO".						
Autor	ia: Vereador -	Carlos Lo	meu de Oliveira			
	<u></u>	ÓPI	<u>A</u>			
			7,012,000			

AUTUAÇÃO

	Aos quinze (15)	_ dias do mês de	junho (06)	de dois
mil_	e nove (2009)		,nesta S	Secretaria,
eu,_	Robson Dias Moura	<u> </u>	, Secretário	, autuo os
docu	ımentos que adiante se vêer	n, Eu <u>Robso</u>	on Dias Moura.	
e su	bscrevo e assino.		/	



JUSTIFICATIVA

O Sr. Roldão Alves Machado nasceu aos 02 de setembro de 1915, filho de Honorival Alves Machado e Rita Bárbara Alves Machado.

Foi casado com Maria Trindade Machado, com quem teve cinco filhos: Honorival Oscar Machado, Clarice Machado, Maria Lúcia Machado Liparizzi, Miguel Machado e Clóvis Machado.

Foi produtor rural nesta região e começou a trabalhar desde muito novo.

Faleceu em 05 de maio de 2001, deixando saudades de amigos e familiares.

Esta sendo homenageado pelo vereador Carlos Lomeu de Oliveira, através do presente projeto que denomina a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, como o nome do saudoso senhor Roldão Alves Machado.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Autor

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2009

CMG-ES

APROVADO Em 14 1/09 1 09

CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

"Denomina a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor ROLDÃO ALVES MACHADO."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, neste município de Guaçuí, com o nome do Senhor **ROLDÃO ALVES MACHADO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de junho de 2009.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA Vereador da CMG

> APROVADO Em 21 109 109

> > A ésidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

2 Votação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CIDADE DE GUAÇUI — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Bel. Jonathas Faria Junior Tabelião e Oficial do Registro Civil por nomeação



Granciléa Nolasco Garia Fernanda Reatriz Faria Felicia Gonçalves — ESCREVENTES JURAMENTADAS

d do Registro Civil

Certidão de Óbito Nº-4.835-

٠	GERIIFICO que, à fls78v-	do livro n.	-25°-C	de registro d	le óbitos
ja s	foi lavrado o assento de -ROLDÃO ALVE	S MACHADO-	<u></u>		
		ao s-05- de	-maio-	_ de ⊀9	າຂຸດດາ
	às_12:00_horas e_:15 minutos, emel	n domicílio	à Rua José B	eato 216	naata
	cidade de Guaçui-ES				1100-04
٠.	do sexo -masculino-, de cor	-branca-	profissão –	aposentado-	
	natural de -Estado de Minas Gerai.	s-MG -			
	c residente -à Rua José Beato, 216	- nesta ci	dade de Guacu	í-RS	
	com -ortenta e crisco anos-de idad	le, estado civil	-casado-	- - f	ilh 0-
• .	de -Honorival Alves Machado, fa	alecido-	profissão		
	natural de				
	e residente	e de D	aRita Barba	ra da Silva.	fale
	crua, - profissão		natural de	-	-
	e residente er	n -	-	iv 🕳	-
	Foi declarante -Félix de Souza]	Paula 🗕 CR (059470/SB -		sendo o
•	atestado de óbito firmado p elo Dr. Fáb:	io Pitaluga	Nogueira	7	ane den
. :- "	como causa da morte-"INSUFICIENCIA I	RESPIRATORIA	A AGUDA . SEPT	TCEMTA CANC	.1 OH
	TANEO DE FACE METASTATICO"-				
•			<u></u>	; e o sepu	ltamento
	feito no cemitério de sta cidade de C	uaçuí-ES - (luia nº 8.732		er i e
•	Observações: Deixou filhos maiores.	. Não deixo	ı bens a inve	ntariar.Era	elei
	tor. Casado com Maria Trindado	Machado			
٠				THOM MONT	EIRO.
٠		<u> </u>		or Gomes, 2	
CART	ORIO O referide El verelade Fr.			/itórla - E. Sa	į.
	sau Santta e de Conacabana, 98 cobretoja Copacabana - ac d - Jeticiro - RJ	\wedge	Selino - V	Alona - E. Sa	arito i
ation (Colora esc		iaçuí, -05- de /	-maio-	- de vo	2.001
	Ray - 1 (Ale, 134)	Mad	1	, <u>,</u>	N. OUI
e ka wan an	on the state of Oficial and	2 A7 70 7	FARIA, JH,		
	Hun do Rosário, 173-A	e Tab. d	e Notes	***************************************	
atra especia	entro - Rio de Janeiro - RJ.				

Dados Pessoais do Senhor Roldão Alves Machado

CMG-ES FLS. 06

Nome: Roldão Alves Machado

Data de Nascimento: 02/09/1915

Data de Falecimento: 05/05/2001

Pai: Honorival Alves Machado

Mãe: Rita Bárbara Alves Machado

Esposa: Maria Trindade Machado

Filhos: Honorival Oscar Machado; Clarice Machado; Maria Lúcia machado Liparizzi; Miguel Machado e Clóvis Machado.

Resumo: Produtor Rural. Não participou de Associações (na época não existiam as mesmas). Trabalhou desde novo.

Cópia da Certidão de Óbito: Vou pegar e entregar em mãos ao Vereador Carlinhos Lomeu.

CMG-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES GERÊNGIA DE TRIBUTAÇÃO

Guaçui-ES, 18 de junho de 2009.

Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES Adriana Cunha Camuzi

Ao: Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES Carlos Lomeu de Oliveira

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu pedido, se existe denominação a Estrada que liga a BR 482 à Granja Santa Catarina, informo que esta Gerencia não possuí cadastro de nomes de Estrada ou BR, quando as mesmas estão localizadas em perimetro rural.

Atenciosamente.

Adriana Cunha Camuzi Gerente da Tributação

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-PS/19 106 109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO FARIA

OFICIAL E NOTÁRIO

Franciléa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta Fernanda Beatriz Faria Felicia - Escrevente Juramentada Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto





CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que sob o nº 4.361, fls. 160, do livro de nº 24C, de Registro de Óbitos deste cartório, foi lavrado o assento de JAIR DE SÁ BARBOSA, falecido no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e nove, (23/04/1999), ás 11:00 horas, em Santa Casa de Misericórdia desta cidade de Guacuí, Estado do Espírito Santo - ES, do sexo masculino, de cor branca, natural do Estado de Minas Gerais - MG, com sessenta e nove (69) anos de idade, de profissão aposentado, estado civil separado júdicialmente, residente e domiciliado no Bairro Santa Cecília, nesta cidade de Guaçui – ES, filho de Herminio de Sá Barbosa e Silvia Maria da Conceição, falecidos, brasileiros.

Foi declarante: Paulo Cesar Fernandes, sendo o óbito firmado pelo Dr. Jean Carlos Mello Fitaroni, dando como causa da morte: "INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO".

Observação: O sepultamento será feito no cemitério público municipal de Guaçuí - ES. Deixou filhos maiores e menores. Não deixou bens a inventariar. Era eleitor. O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí₌ES, 19 de agosto de 2009.



Bel. Francilea Ilolasco Faria Oficiala e Notária Substituta





REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos
ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, en 07,08,09

Presidente da CMG

CMG-ES FLS._08_ COBS

PROJETO DE LEI DO LEGGISLATIVO nº 008/2009

DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA A BR 482 AO ABATEDOURO SANTA CATARINA COM O NOME DE ROLDÃO ALVES MACHADO

Autor: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

Pelo presente projeto de lei do legislativo, o ilustre Vereador Carlos Lomeu de Oliveira submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a denominação de Estrada ROLDÃO ALVES MACHADO a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina. nesta cidade.

O setor de tributação informa que tal logradouro não está nominado.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 07 de/agosto/ de 2009/.

Daniel Freitas, Jr. Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO REMESSA Nesta Data Autuo os Documentos Tomando Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao Este o nº 008/2009 Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justica 2 08,09,09 _{em} 08 / 09 / 09 Sala das Sessões, Sala das Sessões Stroman esidente da CMG Secretário(a) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINA PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 008/2009 - Denomina a Estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor "ROLDÃO ALVES MACHADO". Exmo. Sr. Presidente: Nós, in fine assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2009, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis. Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar. Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2009. MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

CMG-ES

JOSILDA AMORIM DE LIMA

- Membro ·



LEI N° 3.675/2009

"Denomina a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, com o nome do Senhor ROLDÃO ALVES MACHADO".

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a estrada que liga a BR 482 ao Abatedouro Santa Catarina, neste Município de Guaçuí, com o nome do Senhor ROLDÃO ALVES MACHADO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de outubro de 2009.

Vagner Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

Mateus de Paula Marinho Procurador Geral do Município